

EDITAL n.º 02/2021

A Paraná Esporte torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos de cursos de pós-graduação para atuarem como estagiários na equipe gestora do **PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA**, por tempo determinado, em regime de dedicação, de acordo com as normas do presente Edital e seus anexos:

1. Objetivo do Processo Seletivo

1.1 O Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de alunos de cursos de pós-graduação para atuarem como estagiários na equipe gestora do Programa Geração Olímpica, desenvolvendo atividades supervisionadas, correlatas à sua área de estudo e/ou pesquisa.

2. Das Vagas e da Carga Horária

2.1 São ofertadas neste edital 15 (quinze) vagas de estágio, cujas funções estão especificadas no Anexo IV deste edital, divididas da seguinte forma:

- a) Núcleo de Assessoria Técnica:
 - 01 Vaga - Administração/Economia,
 - 07 Vagas - Educação Física
 - 05 Vagas - Jornalismo/Comunicação Social/Marketing
 - 02 Vagas - Direito

3. Das inscrições:

3.1. As inscrições ocorrerão **no período de 01 à 12 de fevereiro de 2021, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.**

3.2 O interessado deverá utilizar-se do formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível no endereço eletrônico <http://www.esporte.pr.gov.br/>), preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

3.3 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por pessoa interposta, no atendimento das exigências deste Edital, das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h na sede da Paraná Esporte, situada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia – 82.810-400 - Curitiba – PR.

3.4 Para impossibilidade de comparecer ao local de protocolo ou para inscrições realizadas fora da cidade de Curitiba, o interessado deverá procurar um setor público que possua o sistema E-protocolo do Estado do Paraná e fazer a solicitação do envio de toda documentação protocolada eletronicamente para o endereço IPCE/DE/CGO. **Só serão aceitos protocolos encaminhados exclusivamente ao endereço mencionado acima (IPCE/DE/CGO) realizados até a data limite de 12 de fevereiro.**

3.4.1 **Para o protocolo de inscrições na sede da Paraná Esporte, os candidatos deverão realizar o agendamento para comparecimento presencial, sendo este feito exclusivamente através dos números de telefone 41 33617741 e 41 33617709. Não serão recebidos documentos que não obedecerem ao agendamento presencial. A capacidade de atendimento diário, seguindo os protocolos de segurança contra a Covid-19 será de 26 candidatos entre 9:00h e 12:00h e 13:30h e 17:00h.**

3.5 **Não serão aceitas inscrições por FAX, CORREIO ou E-mail.**

3.6 Poderão se inscrever os candidatos que estejam matriculados em curso de pós-graduação, **cuja área de atuação esteja dentro do item 2.1**, vinculado com a matéria de atuação do Programa Geração Olímpica.

3.7 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no Regulamento de Estágios da Paraná Esporte e do Programa Geração Olímpica, assim como das condições do presente Edital.

3.8 É vedada a participação no processo seletivo de parentes até o 3º grau de diretores ou ordenadores de despesas da Paraná Esporte, assim como de membros da Comissão de Seleção.

3.9 Também é vedada a participação de funcionários e diretores de federações ou clubes que possuam atletas ou técnicos vinculados ao Programa Geração Olímpica.

4. Dos documentos necessários à inscrição

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela Paraná Esporte – Anexo I do presente Edital (disponível no site: <http://www.esporte.pr.gov.br/>).

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade RG.

4.3. Fotocópia do CPF.

4.4. Currículo documentado, (documento em formato currículo contendo dados pessoais, formação acadêmica e experiências profissionais, onde deverão estar anexadas **fotocópias da documentação que comprovam as informações obtidas neste**, em consonância com o disposto no parágrafo 1º desse artigo).

4.5. Declaração de Matrícula e Registro de Frequência, do ano de 2021, da IES onde está cursando a pós-graduação.

4.5.1 A Declaração de Matrícula e o Registro de Frequência deverão ser apresentados somente pelos candidatos selecionados, no ato de sua convocação para início das atividades.

4.6. Termo de disponibilidade de carga horária e de não percepção de outra bolsa.

4.6.1 Eventuais certificados, diplomas ou documentos correlatos informados no currículo documentado deverão obrigatoriamente ser fotocopiados e anexados a ficha de inscrição e ao currículo documentado.

4.6.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, mesmo que já finalizado e contratado.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições

5.1. Só serão homologadas as inscrições que atenderem toda a documentação exigida neste Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. Das condições de participação no Projeto

6.1. A participação dos estagiários selecionados se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício.

6.2. As atividades terão início à partir do chamamento pós seleção, a critério da Paraná Esporte. Também à critério da Paraná Esporte os bolsistas poderão ser dispensados à qualquer momento, dentro do prazo de vigência da bolsa ofertada, desde que justificada.

6.3. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento das atividades descritas no Anexo IV deste edital e estas serão supervisionadas por um professor/agente profissional de nível superior vinculado ao projeto.

6.4. Os estagiários selecionados receberão um auxílio mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) no custeio de suas despesas durante a vigência de suas bolsas, compreendidos em:

6.4.1 Bolsa-auxílio: R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais);

6.4.2 Auxílio-transporte: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

6.5. Aos estagiários selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

6.5.1. Informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades;

6.5.2. Recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer e declaração de participação no projeto.

6.6. Dentre os estagiários selecionados, o melhor classificado poderá ser indicado como estagiário coordenador, ficando responsável pela chefia e supervisão dos demais, estando em contato direto com a Diretoria de Esportes da Paraná Esporte.

6.7. São deveres dos estagiários:

6.7.1. Aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas;

6.7.2. Preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções;

6.7.3. Respeitar os compromissos assumidos;

6.7.4. Respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

6.7.5. Respeitar as demais regras de conduta e cordialidade exigidas pela Paraná Esporte.

6.8. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de até 30 (trinta) horas semanais, com duração prevista de até 10 (dez) meses, cuja frequência será controlada. O turno diário poderá ser das 08h00 às 14h00 ou das 12h00 às 18h00, sendo que esta definição se dará após a divulgação dos selecionados. A duração poderá ser prorrogada, desde que aprovada pela Paraná Esporte.

6.9 Os estagiários selecionados deverão possuir ou providenciar abertura de conta no Banco do Brasil para o recebimento da bolsa.

7. Dos critérios de seleção

7.1 A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de análise curricular, prova de conhecimentos específicos e entrevista tendo como conteúdo:

7.1.1. Política de Esporte do Paraná ;

7.1.2. Paraná Esporte, seu papel, suas relações institucionais e seus projetos;

7.1.3. Programa Geração Olímpica.

7.2 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Diretor Presidente da Paraná Esporte, a qual competirá:

7.2.1. Realizar a análise dos processos de inscrição e dos documentos apresentados, verificando se obedecem aos requisitos exigidos no presente Edital;

7.2.2. Elaborar a prova de conhecimentos específicos;

7.2.3. Corrigir e atribuir notas a cada candidato participante.

7.3 Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiverem no processo de seleção as melhores notas, considerando a média entre a nota atribuída à análise curricular e a prova de conhecimentos específicos, de acordo com número de vagas previstas no item 02.

7.4 Somente serão convocados para as entrevistas os melhores colocados, em uma proporção de até 03 candidatos por vaga, cuja convocação será veiculada no site <http://www.esporte.pr.gov.br/>. A prova será realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, no auditório da Paraná Esporte.


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PARANÁ ESPORTE

7.5 Para atribuição das notas serão avaliados os seguintes critérios:

7.5.1. Currículo:

Critério	Descrição	Nota Máxima
Formação Acadêmica	O candidato deverá apresentar formação acadêmica correlata à vaga pretendida..	Até 04 pontos.
Cursos pessoais com vinculação a função almejada	Indicação de cursos pertinentes à função almejada (máximo 10 cursos)	01 ponto
Experiência	O candidato deverá informar à experiência que possui em atividades correspondentes à vaga pretendida.	Até 05 pontos

7.5.2. Prova:

Política de Esportes do Paraná	O candidato deverá ter conhecimento da Política de Esportes do Paraná.	Até 03 pontos.
Paraná Esporte	O candidato deverá ter conhecimento do organograma da Paraná Esporte, seu papel, suas relações institucionais e seus projetos.	Até 03 pontos.
Programa Geração Olímpica	O candidato deverá apresentar conhecimento sobre o Programa Geração Olímpica e seu antecessor Talento Olímpico do Paraná, necessários a sua compreensão do Programa.	Até 04 pontos.

OBS: O não comparecimento para a prova de conhecimentos específicos implica automaticamente na desistência da vaga e exclusão do candidato no processo seletivo.

7.5.3. Entrevista:

Entrevista Semiestruturada Fase Final Classificatória	O candidato deverá responder aos questionamentos dentro de um roteiro previamente escrito pela banca, porém, poderá ser modificado conforme os assuntos que forem surgindo se mostrem mais relevantes.	Até 10 pontos.
---	--	----------------

OBS: As entrevistas serão realizadas na sede da Paraná Esporte ou através de videoconferência.

Todo o conhecimento pretendido assim como todas as informações sobre as fases do processo seletivo poderão ser encontradas no endereço <http://www.esporte.pr.gov.br>, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas informações.

8. Dos anexos deste edital

8.1. Constituem anexos deste Edital:

- Anexo I - Formulário de Inscrição;
- Anexo II - Formulário do termo de disponibilidade de carga horária e de percepção de bolsa;
- Anexo III - Termo de Adesão;
- Anexo IV – Descritivo das Funções;

9. Da vinculação/adesão ao projeto

9.1 O estagiário selecionado não terá vínculo empregatício com a Paraná Esporte. Nestes termos, receberá bolsa auxílio para custeio de suas despesas no decorrer das atividades, não cabendo ao mesmo ter o acúmulo de outra bolsa auxílio por qualquer outro órgão/entidade de natureza pública ou privada.

9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

9.3. Atendido o item 9.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades será efetivada por meio da adesão.

10. Da ciência e aceitação

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, às normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados e do Cronograma de Execução.

11.1. Os resultados e comunicações serão divulgados por meio de Edital na sede da Paraná Esporte e no endereço eletrônico <http://www.esporte.pr.gov.br/>, em observância ao seguinte cronograma.

Inscrições: **01 a 12 de fevereiro de 2021.**

Prova: **18 de fevereiro de 2021 – 14h no Auditório da Paraná Esporte**

Entrevistas: **24 a 26 de fevereiro de 2021**

Divulgação do resultado final: **01 de março de 2021**

Início das Atividades (**intenção**): **04 de março de 2021**

12. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

12.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem ao processo seletivo.

Curitiba, 21 de janeiro de 2021.

Walmir Mattos

Diretor Presidente da Paraná Esporte


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PARANÁ ESPORTE

ANEXO I – EDITAL 02/2021
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME DO CANDIDATO			
RG		ÓRGÃO EXP	DATA DE EXP
CPF		DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)	

VAGA PRETENDIDA

- Administração/Economia
- Educação Física
- Jornalismo/Comunicação Social/Marketing
- Direito

OBS: O candidato só poderá optar por concorrer a uma área de formação. Caso seja feita a opção por mais áreas, o candidato será automaticamente desclassificado.

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

LOGRADOURO		Nº	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CIDADE		CEP	
TELEFONES	CELULAR	()	OUTRO ()
E-MAI			

DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL):

AGÊNCIA		CONTA CORRENTE		() Caso selecionado, abrirei um conta no BB.
---------	--	----------------	--	---

ANEXO I – Folha 2 – EDITAL 02/2021

DADOS ACADÊMICOS:

GRADUAÇÃO		Conclusão	
INSTITUIÇÃO			

OUTROS CURSOS CONCLUÍDOS	INSTITUIÇÃO/ANO

PÓS GRADUAÇÃO		Previsão de Conclusão	
() Pós-graduação () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado			
INSTITUIÇÃO			

OUTROS CURSOS CONCLUÍDOS	INSTITUIÇÃO/ANO

Curitiba, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL 02/2021

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E DE NÃO PERCEPÇÃO DE OUTRA
BOLSA AUXÍLIO**

EU _____,
PORTADOR (A) DO RG Nº. _____ E CPF Nº _____
DECLARO QUE DISPONHO DE 30 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PROGRAMA GERAÇÃO
OLÍMPICA – EDIÇÃO 2021 - DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO E QUE **NÃO RECEBO BOLSA DE
OUTRA INSTITUIÇÃO**, CONFORME EDITAL Nº 02/2021.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO III - EDITAL 02/2021

TERMO DE ADESÃO

EU _____,
PORTADOR do RG. Nº. _____ E CPF Nº. _____,
CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL, ADERINDO ÀS ATIVIDADES, E ESTOU
CIENTE DE QUE O REFERIDO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO
COM A PARANÁ ESPORTE, ASSIM COMO QUE A VINCULAÇÃO, APÓS A SELEÇÃO, ESTÁ
CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE
VAGAS.

Curitiba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – EDITAL 02/2021
DESCRIPTIVO DAS FUNÇÕES

Os candidatos interessados deverão inscrever-se nas vagas discriminadas, de acordo com sua formação e aptidão para o desenvolvimento das atividades, considerando que Estágio é ato educativo escolar supervisionado que visa à preparação para o trabalho.

Ademais, em todos os núcleos os estagiários deverão executar todas as atividades e tarefas designadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Esportes da Paraná Esporte:

Assessoria Técnica: Compete a Assessoria Técnica o desempenho das atividades administrativas do Programa, que se referem essencialmente aos trâmites regulares dos processos administrativos e convênios; assim como a elaboração de todos os regulamentos do Programa em consonância com as diretrizes programáticas; o gerenciamento dos recursos do Programa em assessoria direta à Coordenação Geral; a prestação de contas a Paraná Esporte, aos órgãos de controle e a entidade concedente; a gestão dos contratos dos estagiários atletas e técnicos beneficiados; a elaboração de estudo/pesquisa acerca do perfil dos atletas e técnicos beneficiados pelo Programa e a proposição de ações para otimização e desenvolvimento do Programa.